

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 31/12/2016

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	104	1	0	105
		12	17	1	0	18
		11	4	1	0	5
	B	10	1	1	0	2
		9	4	0	0	4
		8	5	0	0	5
		7	2	0	0	2
		6	66	2	0	68
	A	5	22	1	1	24
		4	31	0	0	31
		3	19	0	0	19
		2	14	1	0	15
	1	8	0	0	8	
	TOTAL ANALISTA			297	8	1
TÉCNICO	C	13	240	10	0	250
		12	40	0	0	40
		11	14	0	0	14
	B	10	1	1	0	2
		9	4	0	0	4
		8	13	1	1	15
		7	9	0	0	9
		6	33	0	1	34
	A	5	27	0	0	27
		4	21	0	0	21
		3	14	0	0	14
		2	16	0	0	16
	1	15	0	0	15	
TOTAL TÉCNICO			447	12	2	461
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
TOTAL CARGOS			744	20	3	767

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.